

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, a ser comemorado anualmente em 8 de dezembro e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, a ser comemorado anualmente em 8 de dezembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, celebrações religiosas ou outros eventos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar quaisquer ônus ao Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 1º de dezembro de 2015.


ADILSON VITAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta propositura dispõe a inclusão do evento denominado **DIA DE NOSSA SENHORA DESATADORA DOS NÓS**, no calendário oficial do Município, esta santa cuja devoção vem desde o ano de 1700, na cidade de Ausburgo, na Alemanha. Um pintor desconhecido pintou a Virgem Maria inspirado na meditação feita por São Irineu, bispo de Lyon e mártir no ano 202, que, à luz do paralelismo escrito por São Paulo sobre Adão-Cristo, criou o de Eva-Maria, dizendo: "Eva, por sua desobediência, atou o nó da desgraça para o gênero humano; ao contrário, Maria, por sua obediência, o desatou!" Muitas pessoas procuram hoje as igrejas, capelas e Santuário da Santa, para agradecerem por graças alcançadas e nós desatados. Em nosso município, temos a honra de ter uma Capela de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, que fica na Rua Arnaldo de Oliveira, atrás do CAIC do Valé do Sol, pertencente à Paróquia Nossa Senhora do Vale. Todos os anos acontecem festas e celebrações em alusão a Santa.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 1º de dezembro de 2015.



ADILSON VITAL
Vereador

DESPACHOS

Processo nº **322** /15

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 01 DEZ. 2015



Presidente